



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO N°. 001/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 006/2024,
PROCESSO N°. 23188.001747.2023-34, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT –
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA
SILVA E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro, CEP: 78.005-200, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0002-31, UASG: 158333, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **ALCEU APARECIDO CARDOSO**, nomeado(a) pela Portaria nº 1.676, de 22 de abril de 2025, publicada no DOU de em 23 de abril de 2025, portador da matrícula funcional nº 2156088, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida Padre Antônio Jose dos Santos, nº. 1.530, bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.563-004, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.(a) **ANA PAULA ARAUJO SANTANA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 56066087, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 405.321.168-95, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. **23194.001552.2025-77** e em observância às disposições Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 006/2024, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 38/2023 – UASG: 158144, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo é a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e o **REAJUSTE DOS PREÇOS** do Contrato nº. 006/2024, que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

trata sobre a “a contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais do Tipo Coletivo para os alunos e estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso – IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva”, conforme previsto na **Cláusula Segunda – Da Vigência** e nos termos do Art.107, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na **Cláusula Sexta – Repactuação**, e na Instrução Normativa nº. 005/2017, do Ministério do Planejamento, constante nos autos do processo eletrônico nº **23194.001552.2025-77**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Considerando o objeto deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do **Contrato nº. 006/2024** fica **PRORROGADO**, por mais **12 (doze) meses**, conforme previsto na **Cláusula Segunda – Da Vigência**, nos termos do Art.107, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com início na data de **01/06/2025** e término em **01/06/2026**, conforme consta no processo nº.**23194.001552.2025-77**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DO PREÇO

- 3.1. Fica concedido o **REAJUSTE CONTRATUAL** adotando como base a variação do **IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, apurado pelo IBGE, que tem o índice acumulado nos últimos 12 meses em **5,48%**.
- 3.2. O Valor unitário contratado passará de **R\$ 0,45** (quarenta e cinco centavos) para **R\$ 0,47** (quarenta e sete centavos);
- 3.3. O Valor anual contratado passará de **R\$ 25.920,00** (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais) para **R\$ 27.072,00** (vinte e sete mil e setenta e dois reais);
- 3.4. 3.3. O quadro abaixo apresenta os valores atualizados por item;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTID. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL ATUALIZADO
01	Serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo, para estudantes/estagiários do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para o período de 12 (meses), que venham ocorrer no âmbito da administração e aos decorrentes de atividades escolares, aulas teóricas e práticas, exercícios físicos, jogos recreativos, competições esportivas, solenidades, excursões, visitas técnicas, atividades religiosas, trabalhos manuais e mecânicos pertinentes às disciplinas escolares, estágios curriculares, entre outros, assim como deslocamentos de ida e volta da residência e os campi do IFMT, da residência para o local de estágio e/ou de pesquisas; e nos deslocamentos em viagem de visita técnica para cumprirem atividades curriculares. Será repassado mensalmente pelos campi do IFMT uma relação com nome e CPF de todos os alunos a serem cobertos pelo seguro. Coberturas e maiores detalhes sobre a prestação de serviços, conforme item 03 deste Termo de Referência.	Unid	57600	R\$ 0,47	R\$ 27.072,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158333

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231684

Elemento de Despesa: 339030-69

PI: L2994P23SEN

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 5.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO

- 6.1.** Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

- 7.1.** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

- 8.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cuiabá-MT, na data da última assinatura eletrônica dos responsáveis.

Documento assinado digitalmente
 **ALCEU APARECIDO CARDOSO**
Data: 16/05/2025 20:25:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALCEU APARECIDO CARDOSO
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Representante Legal da CONTRATADA
ANA PAULA ARAUJO SANTANA
Seguros Sura S/A

Documento assinado digitalmente
 **ANA PAULA ARAUJO SANTANA**
Data: 15/05/2025 17:16:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR PINTO DA SILVA:72105232191
Assinado digitalmente por PAULO CESAR PINTO DA SILVA:72105232191
NE: CN=BR, CN=CPF-BRasil, OU=Impressional, OU=04688262000131, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPOG, OU=RFB e CPF A3, CN=PAULO
CESAR PINTO DA SILVA:72105232191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.16 11:24:45-0400
Formato: PAdes, Versão: 2023.2.0

Nome:
CPF nº.
RG nº.

Documento assinado digitalmente
 **DAIANA PINHEIRO DA SILVA NUNES**
Data: 16/05/2025 08:26:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF nº.
RG nº.